



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1131/24 em 18.12.2024.

PRORROGA CONTRATO TEMPORÁRIO.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019, com base no Processo Seletivo (SME) Edital 005/2023 de 20.10.2023 e Memorando nº 22.379/2024 - SME de 17 de Dezembro de 2024;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o Contrato Temporário, da seguinte professora:

Professor (a)	Prorrogação da Portaria	Unidade escolar	Período de Prorrogação
DENISE VALERIO Matr. Fun. 254843303	558/24 em 14.05.2024	C.E.I.M. Günther Werner, razão da Professora efetiva Daiana Stachuk dos Santos, ter se afastado devido acompanhamento familiar.	15.10.2024 a 11.12.2024.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 15 de Outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 18 de Dezembro de 2024.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAC
Secretário Municipal de Administração